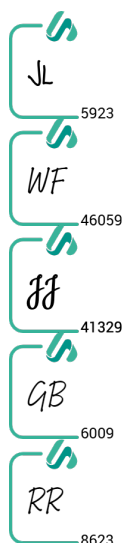


ATA DA 496ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025, às 9h00min, ocorreu a 496ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma *Teams*, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz Grünewald Miglievich Leduc (Presidente), Wanderson Luiz Lopes Fortunato, Juvenor Pereira da Silva Júnior e Gustavo Botrel Coutinho de Melo, assim como dos Conselheiros Suplentes, Szieti Ferreira da Silva, Paula Isabel da Costa Barbosa, e Márcio Kennedy de Almeida. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar dos assuntos constantes da Convocação, conforme a seguir.

Após as saudações de praxe, o Presidente do CFE, José Luiz Grünewald Miglievich Leduc, deu as boas-vindas ao novo membro efetivo do Conselho, Wanderson Luiz Lopes Fortunato e na sequência, deu início aos trabalhos. Os Conselheiros, Gustavo Botrel Coutinho e Marcio Kennedy de Almeida, pediram permissão para relatarem o progresso das atividades desenvolvidas internamente na Patrocinadora ONS, no que tange à administração do Plano de Benefícios CD ONS. Em linhas gerais, o Conselheiro Suplente Marcio Kennedy informou que, a partir do conhecimento da decisão da Patrocinadora Eletrobras de criar uma nova entidade para gestão dos seus planos de previdência, o ONS tem estudado cenários e alternativas para gestão do seu Plano de previdência. Informou que, em decorrência dos resultados desses estudos, na última terça-feira (dia 22/07/2025), a Diretoria do Operador aprovou a transferência da gestão da Previdência Privada do ONS para uma outra EFPC e autorizou a Diretoria de Assuntos Corporativos (DAC) realizar negociação com a Fundação CESP – Vivest, como possível entidade de previdência complementar fechada para o gerenciamento do plano previdenciário, para posterior deliberação da Diretoria. Os conselheiros informaram que essas informações foram apresentadas para os empregados e assistidos do Plano em reunião on-line ocorrida no dia 24/07/2025 e que terá outra reunião similar no dia 30/07/2025. Essas reuniões têm como objetivo, manter empregados e assistido informados do andamento do processo. O Conselheiro Gustavo Botrel destacou que ainda não existe oficialização do processo do ONS para a Eletros, pois o processo ainda está em curso e não existe nenhum contrato firmado. Mas que, a partir do encerramento do processo no ONS, será realizado a devida oficialização e ritos formais em linha com o preconizado pela legislação vigente.



O Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Junior, considerando sua posição de representante dos Participantes, externou preocupação em relação à condução dos trabalhos executados no ONS, pois a representação dos Participantes em momento algum foi chamada a conhecer os fundamentos que levam a este resultado de escolha da VIVEST como a Fundação que passará a gerir o patrimônio do Plano CV-ONS, em torno de 1 Bilhão de Reais, acumulado ao longo de 25 anos. Ressaltou que toda a legislação previdenciária tem como espírito balizador a paridade na condução das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Patrocinadoras e Participantes (Ativos e Assistidos) decidem em consonância e harmonia os rumos das decisões que envolvem os seus Plano de Benefícios. Conselhos Deliberativos, Fiscais, Comitês de Planos, são sempre constituídos de forma paritária, conforme preconizado nas Leis Complementares 108 e 109. Lembrou ainda que Grupos de Trabalho, como o que está em curso para a criação da EletrobrasPrev, também conta com representantes eleitos pelos Participantes, de forma a dar mais transparência e legitimidade às decisões. Informou ainda que os Conselheiros Eleitos na ELETROS, vinculados ao Plano CV-ONS, encaminharam em maio deste ano, à Diretora de Assuntos Corporativos, uma solicitação de participação no Grupo de Trabalho do ONS que está atuando para subsidiar a Diretoria desta Patrocinadora, na decisão dos rumos que serão dados ao Plano CV-ONS, mas a Diretoria do ONS não autorizou e tão pouco apresentou os motivos da negativa. Esta negativa é a fonte da preocupação dos Conselheiros Eleitos e de muitos Participantes que estão nos procurando para saber mais detalhes sobre os trabalhos em andamento. A pergunta que constantemente tem recebido é: por qual motivo os Representantes dos Participantes não foram convidados a participar dos trabalhos? O Conselheiro entende que os recursos previdenciários são dos Participantes e seria próprio que todos os detalhes dos estudos em curso, visando a migração destes mesmos recursos, fossem compartilhados com os Participantes ou ao menos com os seus representantes. Não cabe neste caso uma decisão unilateral. Finalmente, o Conselheiro manifesta opinião de que houve um equívoco relevante no processo, pela falta de um debate amplo com os Participantes em relação à Avaliação das Alternativas viáveis e se não bastasse, na condução da alternativa escolhida unilateralmente pela Patrocinadora (buscar outra Fundação para gerir o Plano CV-ONS), também apresentou equívoco grave ao não promover um debate amplo e transparente com os Participantes sobre os critérios balizadores mais apropriados à concorrência para escolha da nova Fundação. A concorrência foi conduzida no âmbito interno do citado Grupo de Trabalho, com critérios definidos de forma unilateral, não permitindo aos Participantes qualquer protagonismo. Informou ainda que irá pleitear, ao menos, que na sequência



dos trabalhos, ou seja, na fase de negociação com a VIVEST, a fim de detalhar os termos da migração, sejam observados os princípios da paridade e os Participantes sejam ouvidos através de seus representantes eleitos.

Após o que a pauta foi invertida para tratar dos itens **3.1. Apresentação: Relatório Estatístico de Participantes e Assistidos até maio/2025 ou data da última apuração** – Esteve presente o Diretor de Benefícios Previdenciários, Carlos Eduardo Brasil Pereira, que apresentou a matéria, ressaltou a preocupação com o número de resgates ocorridos até o mês de maio de 2025, data da última apuração. Destacou que, no mês de maio, se manteve a tendência dos meses anteriores com o crescimento do Plano PrevServ Brasil e com resgates e portabilidades nos planos CD Eletrobrás e CD I. Destacou ainda os valores financeiros das perdas resultantes das portabilidades e dos resgates ocorridos no período. O Conselheiro Wanderson Luiz Lopes Fortunato sugeriu avaliar as medidas de retenção a partir da análise dos números de resgate e portabilidade ocorridos no ano corrente e no ano anterior, em comparação com os números de desligamentos realizados pela Eletrobras no mesmo período. O Diretor de Benefícios manifestou lamentar a situação e esclareceu que há dois pontos de impacto levando às saídas: o distanciamento da Patrocinadora Eletrobras da sua atenção com o desligamento e a preocupação com o projeto de unificação das Fundações. Limitando as tentativas de retenção por parte da Eletros. Acolhida a sugestão, O Diretor de Benefícios se comprometeu a trazer os números solicitados, que constam do Relatório de Auditoria. O Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior manifestou-se em concordância com o Diretor de Benefícios, lamentando também os resgates que resultam nitidamente de medidas precipitadas de participantes que agem no calor da emoção, dentro do processo de demissão voluntário promovido pela Patrocinadora Eletrobras.

3.2. Apresentação: Acompanhamento da Carteira dos Empréstimos frente aos riscos de crescimento da inadimplência, considerando o crescente número de resgates ocorridos em 2024 – Ainda presente, o Diretor de Benefícios Previdenciários, acompanhado da analista Isabela Aquino, apresentou a matéria historiando o tema e informando o diagnóstico do cenário, em 2018, além do desenvolvimento e evolução do tema até a presente data. Destacou a complexidade da legislação que rege o tema e as ações realizadas para melhoria do processo tanto para a Eletros, quanto para os participantes. Apresentou também as demandas do Conselho Deliberativo – CDE relativas ao tema e o andamento das ações tomadas. Ao final, os Conselheiros Márcio Kennedy de Almeida e José Luiz Grünwald Miglievich Leduc, além dos agradecimentos pela apresentação, elogiaram o trabalho realizado até o momento.



1. Plano de Trabalho Mensal do CFE - 1.1. Avaliação do Relatório Gerencial de Compliance, conforme item 4 – Conformidade com Normas e Regulamentação, subitem 2, do Plano de Trabalho Anual do CFE

A Coordenadora de Compliance e Governança – PRI, Rita de Cássia Análio Ribeiro, apresentou o relatório referente ao trimestre, composto pelos meses de abril, maio e junho. Em relação ao acompanhamento das Obrigações Legais, o Conselheiro Wanderson Luiz Lopes Fortunato ressaltou a relevância de que as baixas das etapas no sistema, efetuadas pelas áreas de negócio, sejam realizadas imediatamente após o cumprimento das obrigações. Evitando que, na atividade de monitoramento, não seja observado um possível real descumprimento ou cumprimento com atraso. Tal prática contribuirá para um acompanhamento mais preciso das ocorrências, além de proporcionar maior clareza quanto à efetividade no cumprimento das mesmas. O Conselheiro Juvenor Pereira sugeriu, no caso do acompanhamento das Obrigações Legais, a instituição de reuniões quinzenais ou mensais (a ser avaliado) de prestação de contas das áreas, momento em que cada representante prestaria informações sobre o cumprimento das obrigações. Esta dinâmica reforça a atenção quanto às obrigações, com a inversão do processo de verificação do Compliance. Foi citado pela Coordenadora de Compliance e Governança a situação da certificação dos conselheiros, já verificada recentemente quando da Manifestação do CFE 2024, mas que é acompanhada mensalmente, informando que todas as certificações estão em conformidade com as obrigações pertinentes. O Presidente do CFE, José Luiz Leduc, parabenizou a gerente de Compliance pelos avanços verificados no relatório apresentado, o que demonstra a consolidação dos esforços empenhados e o amadurecimento das atividades da área. O Presidente do CFE solicitou que fosse disponibilizado ao Conselheiro Wanderson o Relatório de Controles Internos 2024, publicado recentemente, para que possa tomar conhecimento dessa Manifestação, obrigação do Colegiado.

Relativamente aos itens **1.2. Avaliação do Relatório Gerencial de Execução Orçamentária, conforme item 3 – Acompanhamento Financeiro, subitem 1, do Plano de Trabalho Anual do CFE; 5. Apreciação do Balancete de Maio/2025; e 6. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - Maio/2025** – A secretária da reunião informou que o referido relatório e os demais itens relacionados ao Balancete e Acompanhamento Orçamentário, referentes ao mês de maio, serão apreciados na reunião da DEE, agendada para o dia 29 de julho, razão pela qual essa documentação somente será entregue ao CFE para apreciação na reunião do mês de agosto. **1.3. - Avaliação do Relatório de Status de**



Implementação, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles Internos, subitem 2, do Plano de Trabalho Anual do CFE – Esteve presente e apresentou a matéria a Gerente da Gestão de Riscos e Controles Internos Adriana Mezabarba. Atendendo ao escopo do Plano de Trabalho do CDE, a área vem apresentando a evolução da gestão de riscos. Visando um melhor acompanhamento, a apresentação foi iniciada com breve histórico, citando cronograma estabelecido no início do ano que previa a revisão dos mapas de riscos, ainda no primeiro semestre. Foi relatado que esse cronograma estabeleceu uma rotina de trabalho, visitando todas as áreas, buscando identificar a aderência de processos às rotinas atuais, aferindo-se a permanência ou não dos riscos anteriormente identificados no mesmo nível de gravidade, além da aderência dos respectivos controles. Concomitantemente a esse cronograma, desenvolve-se a atividade de recertificação da ISO 9001 dos processos da Diretoria de Benefícios, ligados ao relacionamento com o participante, mantido há alguns anos. Essa atividade se encontra na fase de contratação das auditorias interna e de certificação, para que, até o final do ano, possa ser efetivada a certificação.

1.4. - Avaliação do Relatório Gerencial de Denúncias, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles Internos, subitem 3, do Plano de Trabalho Anual do CFE – Esteve presente o Gerente da Auditoria Interna – AUD, André Dias, que esclareceu o que determina o Regulamento do Canal de Denúncias, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Eletros – CDE, ressaltando o caráter de confidencialidade e restrição quanto a divulgação de informações que possam identificar casos individuais e informou que, até a presente data, houve um registro realizado no Canal de Denúncias. O Conselheiro Wanderson destacou o registro de apenas 01 (uma) denúncia no exercício de 2025, o que provoca o questionamento dos parâmetros de avaliação deste número, diante dos números de anos anteriores. Solicitou, portanto, que fosse posicionado este número diante de um histórico, alertando ao Gerente de Auditoria Interna de que é preciso certificar-se de que as ferramentas disponíveis aos colaboradores e participantes estão sendo efetivas em incentivar a realização de denúncias, diante eventuais irregularidades. O Conselheiro Juvenor questionou se é adotada classificação de denúncias, ao que foi respondido que há uma série de definições parametrizadas no sistema, e, reafirmando a coerência da questão levantada pelo Conselheiro que o antecedeu, pediu que fossem apresentados os números dos anos anteriores de forma objetiva.

1.5. Avaliação do Relatório de Status de Implementação, conforme item 10 – Demandas, Recomendações e Acompanhamento das Respostas da Administração e das Ações Corretivas, subitem 3, do Plano de Trabalho Anual do CFE – A Coordenadora de Compliance e Governança



– PRI apresentou o relatório de acompanhamento e destacou que, excetuando-se as duas recomendações constantes da Manifestação do CFE referente ao primeiro semestre de 2025 — as quais já foram devidamente endereçadas e encaminhadas ao Conselho Deliberativo da Eletros (CDE) —, não há, até o momento, pendências ou demandas sem o devido tratamento. O Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior questionou a Coordenadora quanto à solicitação registrada durante a 492ª Reunião do CFE, realizada em 24 de abril de 2025, e posteriormente reiterada, relativa à concessão de acesso aos documentos de gestão da Eletros anteriores à sua entrada no colegiado. Em resposta, foi informado que, embora tenha conhecimento da existência de ações internas voltadas à resolução do tema, ainda não foi obtida uma resposta conclusiva. Na ocasião, o Conselheiro solicitou que o Presidente da Eletros apresente um posicionamento sobre o assunto até a próxima reunião do colegiado.

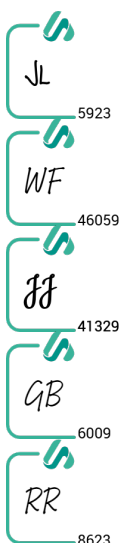
1.6. Avaliação do Parecer Jurídico sobre Responsabilidade dos Conselheiros Fiscais – Análise das Recomendações Emitidas em Exercícios Anteriores – O Presidente do CFE, José Luiz Grünewald Miglievich Leduc, formalizou a entrega do Parecer Jurídico proferido pelo escritório Helder Florêncio - Advogados, referente as Responsabilidade dos Conselheiros Fiscais – Análise das Recomendações Emitidas em Exercícios Anteriores, o qual já foi avaliado quando da emissão da Manifestação do CFE em 30 de junho de 2025.

2. ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês.

2.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação – Foram apreciadas as Atas da 576ª reunião e da 569ª reunião do Conselho Deliberativo da Eletros – CDE, além da Ata da 1325ª reunião da Diretoria Executiva – DEE, sem nenhum registro. O Conselheiro Wanderson havia solicitado previamente os anexos da Ata da 1325ª reunião da Diretoria Executiva e esclareceu que sua solicitação se deveu especialmente ao interesse em tomar conhecimento da situação da carteira de imóveis, diante da situação de vacância em que se encontra boa parte das unidades, diante do que confere as providências tomadas para dirimir essa questão. Nesse caso, o Conselheiro Gustavo Botrel indicou a consulta de apresentação específica deste tema, que foi recentemente disponibilizada ao CFE, tendo sido solicitado à secretaria que esta fosse disponibilizada também ao Conselheiro Wanderson.

3. Informações da Diretoria – Não houve.

3.3. Tema Livre – Não houve.



4. Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos

– Em razão das férias do Diretor Financeiro Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, esteve presente o Gerente de Investimentos - CFI Max Leandro Tavares que apresentou a rentabilidade dos planos no mês de junho de 2025.

7. Assuntos Gerais

7.1. Informes da secretaria do CFE – Não houve.

7.2. Tema livre - Foram debatidos ajustes/alterações nas datas de reuniões do CFE constantes do calendário anteriormente aprovado. O Presidente do CFE apresentará uma proposta de alteração na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Rita de Cássia Análio Ribeiro, que o secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, segue assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.


José Luiz Grünewald Miglievich Leduc
5923

José Luiz Grünewald Miglievich Leduc

Presidente do Conselho Fiscal


WANDERSON LUIZ LOPES FORTUNATO
46059

Wanderson Luiz Lopes Fortunato

Conselheiro Fiscal


Juvenor Pereira Da Silva Junior
41329

Juvenor Pereira da Silva Júnior

Conselheiro Fiscal


Gustavo Botrel
6009

Gustavo Botrel Coutinho de Melo

Conselheiro Fiscal


Rita De Cássia Análio Ribeiro
8623

Rita de Cássia Análio Ribeiro

Coordenação de Compliance e Governança - PRI



Ata da 496ª RCFE.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 8F116-AAD7C-6A479



Solicitação de assinatura iniciada por: Danielle C. A. d. A. C. em 05/09/2025

Assinaturas



WANDERSON LUIZ LOPES FORTUNATO
Assinou Eletronicamente



46059

Assinou em: 05 de setembro de 2025, 13:10:55 | E-mail: wan*****@e|***** |
Endereço de IP: 170.85.18.170 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo:
Microsoft Edge 139.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5556



Rita de Cássia Análio Ribeiro
Assinou Eletronicamente



8623

Assinou em: 05 de setembro de 2025, 15:05:23 | E-mail: rit*@e|***** | Endereço de IP:
2804:388:a02c:177a:8cc0:66b7:8307:b06a | Segundo Fator de Autenticação: SMS |
Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 18.1, iOS 18.1 | Celular: *****5943



Juveor Pereira da Silva Junior
Assinou Eletronicamente



41329

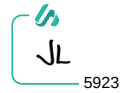
Assinou em: 07 de setembro de 2025, 00:13:01 | E-mail: juv*****@gm***** | Endereço de IP:
2804:14c:6533:4200:55f5:fda6:c8e4:4b11 | Segundo Fator de Autenticação: SMS |
Dispositivo/Aplicativo: Chrome 138.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-5077



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
5923



Assinou em: 09 de setembro de 2025, 15:16:07 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 170.85.20.183 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 140.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****3324



Gustavo Botrel
Assinou Eletronicamente



Gustavo Botrel
6009



Assinou em: 09 de setembro de 2025, 16:46:47 | E-mail: bot***@on***** | Endereço de IP: 163.116.228.143 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 140.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8981